



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 11/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Confere responsabilidades, à servidores efetivos, pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir aos Servidores Efetivos, conforme tabela abaixo, a responsabilidade pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM, para o ano de 2025:

<ul style="list-style-type: none">• Tabelas Cadastrais• Tesouraria• Licitação• Contratos	Cleucir Francisco Dalbosco	CPF: 886.432.209-49
<ul style="list-style-type: none">• Controle Interno	Fabiana Menegol	CPF: 055.826.849-80
<ul style="list-style-type: none">• Planejamento e Orçamento• Contábil• Folha de Pagamento• Patrimônio	Gilce de Lorenzi	CPF: 727.628.709-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3279 – ANO: XIV

34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 10/2025

02/01/2025

Designa Servidores Públicos Municipais para conduzir veículo de propriedade pública.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o ano de 2025, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para conduzir o Veículo Chevrolet Cruze, ano 2017, Placas BBI6B48, de propriedade do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

- **Cleucir Francisco Dalbosco**, nomeado pela Portaria n.º 13/2007, de 28 de dezembro de 2007, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, portador do CPF 886.432.209-49;
- **Fabiana Menegol**, nomeada pela Portaria n.º 33/2021, de 13 de dezembro de 2021, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenadora do Controle Interno, portadora do CPF 055.826.849-80;
- **Gilce de Lorenzi**, nomeada pela Portaria n.º 01/2010, de 05 de janeiro de 2010, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, portadora do CPF 727.628.709-25;
- **Josiane Cappellari**, nomeada pela Portaria n.º 31/2019, de 03 de junho de 2019, ocupante do Cargo Comissionado de Diretora Geral, portadora do CPF 008.056.579-40;
- **Sidinei Basso**, nomeado pela Portaria n.º 02/2010, de 05 de janeiro de 2010, ocupante do cargo de Advogado, portador do CPF 761.526.349-20.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 11/2025

02/01/2025

CONFERE RESPONSABILIDADES, À SERVIDORES EFETIVOS, PELOS DADOS GERADOS NOS MÓDULOS DO SISTEMA SIM-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir aos Servidores Efetivos, conforme tabela abaixo, a responsabilidade pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM, para o ano de 2025:

<ul style="list-style-type: none">• Tabelas Cadastrais• Tesouraria• Licitação• Contratos	Cleucir Francisco Dalbosco	CPF: 886.432.209-49
<ul style="list-style-type: none">• Controle Interno	Fabiana Menegol	CPF: 055.826.849-80

Página 20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3279 – ANO: XIV

34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<ul style="list-style-type: none">Planejamento e OrçamentoContábilFolha de PagamentoPatrimônio	Gilce de Lorenzi	CPF: 727.628.709-25
---	------------------	---------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 12/2025

02/01/2025

Nomeia Pregoeira do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o ano de 2025, **Pregoeira Oficial do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu - Pr**, a Servidora Municipal **Margaret Stenghele da Silva**, brasileira, portadora do CPF sob n.º 017.117.939-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 13/2025

02/01/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor **CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 886.432.209-49 ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, nomeado pela Portaria n.º 13/2007.

Art. 2º - Sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme § 3º, incluído pela Lei n.º 929/2011, de 30 de novembro de 2011, ao artigo 7º, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 e conforme o § 4º, do artigo 113, da Lei n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013, alterado pela Lei n.º 1821/2019, de 26 de novembro de 2019.

Período Aquisitivo: 28/12/2023 a 27/12/2024.

Período de Férias: 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente